



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Circular nº 194/2020 - GAB

Osasco, 6 de agosto de 2020.

Assunto: Funcionamento da DER Osasco em virtude da Pandemia

Prezados,

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais comunica, aos Diretores de Centro e Núcleo, Supervisores de Ensino, PCNPS, Diretores de Escola, GOES e demais colaboradores da DER Osasco, o que segue:

Considerando o Decreto 64.864, de 16/03/2020, as Resoluções oriundas deste Decreto, e o Plano de Retomada da fase 3 – Amarela da DER Osasco, encaminhado e aprovado pela Subsecretaria (SAGESP/SAINTER), e por fim o fato desta casa não contar com equipe de Segurança.

Orienta:

Enquanto não for Decretado o fim da quarentena que se estende de março/2020, a Diretoria de Ensino estará realizando atendimento no horário das 10h00 às 16h00, assim solicita a todos que atentem-se ao horário de atendimento para evitarmos situações desnecessárias.

Os Diretores de Centro e Núcleo orientem os demais colaboradores para que organizem, procurando atender o horário de entrada e de saída conforme o informado para atendimento ao público, lembrando a todos que no momento não contamos com equipe de Segurança e que os colaboradores do NAD, tem permanecido no final do expediente até a saída de todos para o fechamento do prédio.

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino – Região Osasco